



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2014**

### **TERMO DE CONVITE N.º 012/2014**

### **1.º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

### **CONTRATO PRIMITIVO Nº 062/2014**

Pelo presente 1.º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Instrumento Contratual de um lado a empresa **Odisséia Turismo Náutico Ltda. – ME**, estabelecida na Estrada Vicinal Antônio Alves Teixeira, nº 200, Parque Turístico Municipal, CEP. 15.290-000, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, Tel. (18) 3691-3500 / (18) 3691-2809, inscrita no CNPJ/CPF n.º 05.629.801/0001-34, representada neste ato por **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falótico Correa**, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade registro geral n.º 28.848.828– SSP/SP inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 268.687.458-93, residente e domiciliado à Rua Santo Agostinho, nº 181, Vila Nossa Senhora da Paz, CEP. 15025-220, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.293.427/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **Do Valor**

Pela celebração e execução deste termo aditivo, compromete-se a **Contratante**, a pagar à **Contratada** a quantia total de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), cujo pagamento se dará até o dia 20 (vinte) do mês seguinte à realização dos serviços de acordo com cronograma financeiro elaborado e emissão da nota fiscal.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta)**

##### **Da Vigência**

O presente contrato tem seu início em 06 de agosto de 2.015, e seu término em 05 de agosto de 2.016, podendo ser prorrogado, se necessário for, desde que obedecido o disposto na Lei Federal 8.666/93.

---

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **CLÁUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo de contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

2.10 - Secretaria de Turismo e Cultura

23.695.00.132.043.000 – Atrações Turísticas e Culturais

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (425)

3.3.90.39.23.0000 – Festividades e Homenagens (4932)

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

## **CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 06 de Agosto de 2.015.

**ODISSEIA TURISMO NÁUTICO LTDA – ME**  
**LUIZ GUSTAVO CANTERAS SCARILLO FALOTICO CORREA**  
Sócio - Administrador  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

### **TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA  
RG: 30.771.621-1- SSP/SP  
CPF: 289.095.498-66

---

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*